



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 166, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 144.850,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 144.850,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no que diz respeito à suplementação de despesa para aquisição de combustível, na dotação orçamentária a seguir:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor |
|--------------|-------------------------------------|-------|------|----------------------|
| 2.061 | 339030000000 Material de Consumo | 1 | 7247 | RS 144.850,00 |
| TOTAL | | | | RS 144.850,00 |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor |
|--------------|---|-------|-------|----------------------|
| 2.014 | 335041000000 Contribuições | 1 | 27293 | RS 25.000,00 |
| 2.047 | 339036000000 Outros Serviços de Terceiros-PF | 1 | 7459 | RS 4.950,00 |
| 2.047 | 449052000000 Equipamento e Material Permanente | 1 | 7499 | RS 100.000,00 |
| 2.048 | 339030000000 Material de Consumo | 1 | 7503 | RS 4.950,00 |
| 2.048 | 339039000000 Outros Serviços de Terceiros-PJ | 1 | 7520 | RS 9.950,00 |
| TOTAL | | | | RS 144.850,00 |

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Julho de 2021.

Registra-se e publique-se.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal